



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de uma lombada eletrônica na Rodovia SC-135, km 131, no Município de Pinheiro Preto.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a instalação de uma lombada eletrônica na Rodovia SC-135, km 131, no Município de Pinheiro Preto, tem o intuito de diminuir a velocidade dos veículos que por lá transitam e, conseqüentemente, amenizar os acidentes de trânsito, muitos deles com vítimas fatais; e

- é intenso, no referido trecho, o fluxo de entrada e saída de veículos e caminhões de grande porte devido às diversas vinícolas e empresas lá instaladas; e

- esse é um pedido da Câmara de Vereadores de Pinheiro Preto,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a instalação de uma lombada eletrônica na Rodovia SC-135, km 131, no Município de Pinheiro Preto. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Nilso Berlanda